



Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

NÃO HABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 792/2019 - DG/PSM), cumprindo o disposto no subitem 9.2 do Edital de Credenciamento nº 05/2020, divulga os prestadores NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 12/01/2021

17ª RPM – Pouso Alegre

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Pouso Alegre	Desiane Naara Santos Ferreira	VIII, XII, XIII, XIX, XVI, XXIV.
Itajubá	N-Cor Núcleo Cardiológico de Itajubá Ltda	XVIII, XXIV, XXVII
	Medicina Pediátrica São José Ltda	I, II, III, IV, VI, XII, XV, XVII, XVIII, XXI, XXII, XXIV
Borda da Mata	Baby Clin - Serviços Médicos Ltda	XVII, XVIII, XIX, XXII
	Clínica de Fisioterapia Nuti Ltda	VI, VII, VIII, VIII.2, IX, X, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV.

Nos termos estabelecidos no subitem 9.6 do Edital de Credenciamento nº 05/2020, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

28 cm -12 1435763 - 1